



PUBLICADO
DIÁRIO DA PREFEITURA
Em 15 / 12 / 2014
ccap

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.310, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

CANCELA PROCESSOS DE RESTOS A PAGAR.

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1°-Fica cancelado processos de Restos a Pagar, conforme relação anexa, que faz parte integrante deste Decreto.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE N
RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

PUBLICADO
DIÁRIO DA PREFEITURA
Em 15 / 12 / 2014

cccahy

Empenho	Data	Liquidação	Data	Credor	Valor
Decreto N° 0011310/2014 DATA: 15/12/2014					
0000429/2013	15/04/2013			SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	916,00
0000788/2013	31/07/2013			CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO-MATRIZ	120,00
0000828/2013	12/08/2013			JUAREZ FRIGERIO - ME	540,00
TOTAL					1.576,00

Da